



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 081/17

Data 31/05/17

SÚMULA. Altera o FG do cargo de Chefe da Seção de Controle Interno, do anexo III da Lei Municipal nº 677/14 de 26/03/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, **ADEMILSO ROSIN**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º- A Função Gratificada (FG) do cargo de Chefe da Seção de Controle Interno, do anexo III da Lei Municipal nº 677/14 de 26/03/14, será como abaixo especificamos:

ANEXO III FUNÇÕES GRATIFICADAS		
Nº DE FUNÇÕES PÚBLICAS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO	FG-01

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 677/14 de 26/03/14.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Verê, 31 de maio de 2017.


ADEMILSO ROSIN,
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____
Parecer: _____
Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Just. Redação*
Finanças e Documentos
Em: ____/____/____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *13/06/17*
1ª Votação: *20/06/17* votos *8 x 0*
2ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____
3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____
Data: *20/06/17*



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvre.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 081/17

Visa o presente projeto de Lei, alterar a simbologia do cargo de Chefe da Seção de Controle Interno.

Atualmente a simbologia do cargo é FG -02, passando para a simbologia FG 01.

Como o Município está nomeando um novo controlador, e pretende que este tenha uma atuação exigida para o cargo, o que a participação de cursos, encontros e eventos de aperfeiçoamento, é digno que a sua remuneração seja condizente com as exigências.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei , seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê 31 de maio de 2017.


ADEMILSO ROSIN,
Prefeito Municipal